



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Comissão Eleitoral Central - CEC

ANÁLISE DE RECURSOS

Processo: 23051.011251/2023-74

Data: 04 de maio de 2023

Interessado: Neila Waldomira do Socorro Sousa Cabral

Assunto: Esclarecimentos sobre a legalidade do Regulamento Eleitoral.

01. SÍNTESE DO RECURSO:

A servidora questiona a legitimidade do edital, alegando que o regulamento não foi aprovado pelo CONSUP/IFPA.

02. ANÁLISE

A servidora questiona se “o Regulamento Eleitoral publicado já tem legitimidade para entrar em vigor a partir de sua publicação, mesmo antes de ser aprovado pelo Conselho Superior – CONSUP.?”.

Para tanto, esclarecemos que o Regulamento Eleitoral foi devidamente apresentado ao CONSUP e aprovado na 44ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 02 de maio de 2023, iniciada às 14h30, por webconferência. A conferência das deliberações da reunião pode ser feita assistindo a gravação da reunião que está disponível ao público no site do IFPA e pode ser acesso pelo link (<https://www.youtube.com/watch?v=rpohaA4Gc1M>). Essa reunião foi transmitida ao vivo no canal oficial do IFPA no YouTube.

As devidas deliberações que conferem legitimidade ao processo de consulta à comunidade constam na ementa e nos artigos iniciais da RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 972, DE 2 DE MAIO DE 2023, que transcrevemos a seguir, grifando trechos importantes: *O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16º do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP, considerando o disposto na Lei nº Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, considerando a deliberação na 44ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 2 de maio de 2023 e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010936/2023-43,*

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Regulamento para o Processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de candidatos(as) ao cargo de Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e aos cargos de Diretores(as) Gerais dos campi Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Tucuruí, para o quadriênio 2023/2027, conforme deliberação do Conselho Superior do IFPA, durante a 44ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 2 de maio de 2023, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Comissão Eleitoral Central - CEC

A servidora também questiona se “*o Presidente da Comissão Eleitoral possui competência para assinar uma normativa institucional, neste caso o Regulamento Eleitoral, mesmo sem autorização e aprovação do CONSUP?*” Como informado acima, todo o processo legal para legitimar o regulamento foi devidamente cumprido. Tais fatos, cumulado com a RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023, publicado no D.O.U, Nº 77, pág. 24, segunda-feira, 24 de abril de 2023, conferem legitimidade ao presidente da Comissão Eleitoral Central assinar o regulamento.

3. RECURSO ANALISADO E INDEFERIDO.

MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE
Membro da Comissão Eleitoral Central do IFPA
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023

YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA
Membro da Comissão Eleitoral Central do IFPA
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023

JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES
Membro da Comissão Eleitoral Central do IFPA
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023

JORGE LUIS MORAES VALENTE
Membro da Comissão Eleitoral Central do IFPA
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Comissão Eleitoral Central - CEC

MARIA RODRIGUES OLIVEIRA

Membro da Comissão Eleitoral Central do IFPA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023

MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN

Membro da Comissão Eleitoral Central do IFPA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023

RIGUEL FELTRIN CONTENTE

Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFPA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 959, DE 20 DE ABRIL DE 2023